

PORTARIA Nº 0356/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Concede promoção funcional a Servidores Técnico-Administrativos da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, considerando os termos da Lei Complementar Municipal nº 744/2010 e da Resolução nº 002/2015, CONCEDE promoção funcional a Servidores Técnico-Administrativos da FURB, conforme segue:

CAD	NOME DO SERVIDOR	Cargo	Referência de Vencimento	LC nº 744/2010 e Res. 002/2015	A Contar de
11915	Ailson da Silva Machado	Aux.Serv.de Informática	R 33	Art. 24 § 6º	12/07/2019
4266	Fabiana Pasold	Aux.Serv.Administrativos	R 43	Art. 24 § 2º / Art. 22 e 25	19/07/2019
9519	Felipe Wippel Eger	Aux.Serv.Administrativos	R 29	Art. 24 § 4º	07/07/2019
4267	Flávia Keller Alves	Aux.Serv.Administrativos	R 45	Art. 24 § 2º / Art. 22 e 25	11/07/2019
4263	Iara Cristina Thewis	Assistente Administrativo	R 54	Art. 24 § 2º / Art. 22 e 25	04/07/2019
11029	Joana Giovanna Heinrich	Aux.Serv.Administrativos	R 25	Art. 24 § 6º	11/07/2019
9414	Karina Gonçalves	Assistente Administrativo	R 35	Art. 24 § 4º	15/07/2019
4265	Marco Aurelio de Oliveira	Assistente Administrativo	R 51	Art. 24 § 2º / Art. 22 e 25	06/07/2019
4098	Marco Eduardo Oechsler	Assistente Administrativo	R 50	Art. 24 § 3º	08/07/2019
9650	Morilo José Rigon Junior	Técnico de Laboratório	R 44	Art. 24 § 6º	17/07/2019
10826	Nilce Ribeiro dos Santos	Assistente Administrativo	R 35	Art. 24 § 1º	21/07/2019

Blumenau, 24 de julho de 2019.


MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA